

RESOLUÇÃO Nº 131 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Direito Empresarial para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Empresarial;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Empresarial:

Gian Carlo Leão Preza (**Cuiabá**) – Presidente
Bruno Luiz Ferreira da Silva (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
João Pedro Farias Guimarães (**Cuiabá**) – Secretário-Geral
Julya Castilho Bergamasco (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunto
Alexandre Barroso de Oliveira Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bruno Felipe Monteiro Coelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Caio Henrique Felipetto (**Campo Novo do Parecis**) – Membro Efetivo
Felipe de Medeiros Serrazina (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo
Laryssa Emanuelle Aguiar Zanota (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mohamad Firmino Fares da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Natasha de Oliveira Mendes Machado (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paulo Cezar de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Scarlet Coutinho Fülber Fonsêca (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vanessa Alves dos Santos (**Sorriso**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro